



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2691, segunda-feira, 07 de abril de 2025

DECRETO Nº 66004, de 07 de abril de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 39, da Lei Municipal nº 9.717, de 06 de setembro de 2024 (LDO) e do art. 10, da Lei nº 9.782, de 18 de dezembro de 2024 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.686.045,79 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC, nas seguintes classificações orçamentárias da despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R\$
37001	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC	14.422.3.2.3310	Promoção a cidadania e direito do consumidor - FMDC	2759	xxxx	3.3.90	1.000.000,00
37001	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC	14.422.3.2.3310	Promoção a cidadania e direito do consumidor - FMDC	2759	xxxx	4.4.90	686.045,79
TOTAL							1.686.045,79

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, e conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

ANEXOS: Anexo XIV - Balanço Patrimonial (0024802653) e Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro (0024753968).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 07/04/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025085222** e o código CRC **0382F6E6**.

DECRETO Nº 65971, de 03 de abril de 2025.

Cria o Posto de Atendimento de Cadastro Único 03.

O Prefeito do Município de Joinville, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do artigo 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Posto de Atendimento de Cadastro Único 03, que tem como objetivo realizar a inclusão ou atualização cadastral das famílias no Cadastro Único, bem como os procedimentos afins, de gestão e operacionalização, do Cadastro Único.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - família: a unidade composta por um ou mais indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas pela unidade familiar e que sejam moradores em um mesmo domicílio;

II - famílias conviventes: famílias que residem no mesmo domicílio, mas não compartilham despesas ou rendimentos, ou compartilham somente despesas habituais da residência, tais como aluguel, água ou energia elétrica;

III - domicílio: local que serve de moradia à família;

IV - morador: a pessoa que:

a) tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data da entrevista;

b) embora ausente na data da entrevista, tem o domicílio como residência habitual; ou

c) está internada ou abrigada em estabelecimentos de saúde, instituições de longa permanência para idosos, equipamentos que prestam serviços de acolhimento, instituições de privação de liberdade, ou em outros estabelecimentos similares, por um período igual ou inferior a 12 (doze) meses, tomando como referência a data da entrevista; e

V - Responsável pela Unidade Familiar - RUF: pessoa responsável por prestar as informações ao Cadastro Único em nome da família, que pode ser:

a) o(a) Responsável Familiar: indivíduo membro da família, morador do domicílio, com idade mínima de dezesseis anos e, preferencialmente, do sexo feminino; ou

b) o(a) Representante Legal - RL: indivíduo não membro da família e que não seja morador do domicílio, legalmente responsável por pessoas menores de dezesseis anos ou incapazes e responsável por prestar as informações ao Cadastro Único, quando não houver morador caracterizado como responsável familiar.

Art. 3º O Posto de Atendimento de Cadastro Único 03 terá por finalidade:

I - identificar as famílias a serem cadastradas;

II - realizar a inclusão ou atualização cadastral das famílias;

III- realizar os procedimentos de gestão e operacionalização do Cadastro Único;

IV - orientar sobre os programas do Governo Federal, Estadual e Municipal; e

V - consultar e informar as famílias sobre a situação do benefício do Programa Bolsa Família.

Art. 4º São objetivos do Cadastro Único:

I - reunir, armazenar e processar os registros administrativos dos indivíduos e das famílias de baixa renda;

II - servir como base de dados para o acesso a programas sociais do Governo Federal; e

III - ser utilizado como repositório de dados para a realização de estudos sobre seu público, com vistas à análise de alternativas de políticas públicas para a superação da situação de vulnerabilidade econômica e social.

Art. 5º O espaço físico do Posto de Atendimento do Cadastro Único 03 estará localizado no Terminal do Iririú, na Rua Prof. Alpaídes Cardoso, nº 47, Bairro Iririú, na cidade de Joinville-SC, subordinado formalmente à Secretaria de Assistência Social.

Art. 6º A abrangência de cobertura do Posto de Atendimento do Cadastro Único 03 se estenderá a todo o território do Município de Joinville.

Art. 7º O critério de renda para inclusão ou atualização de Cadastro Único será

por renda familiar mensal **per capita** de até meio salário mínimo.

Parágrafo único. A renda familiar mensal **per capita** superior àquela prevista no **caput** poderá ser incluída no Cadastro Único, desde que a inclusão esteja vinculada à seleção ou permanência em programas sociais implementados por quaisquer das esferas de Governo e que o órgão ou a entidade executora do programa tenha firmado o termo de uso do Cadastro Único.

Art. 8º O Cadastro Único deve ser atualizado sempre que ocorrer alterações de informações da família, ou a cada 2 (dois) anos.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 07/04/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025055783** e o código CRC **587BDCEA**.

DECRETO Nº 66012, de 07 de abril de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de abril de 2025:

Dulcinéia Rodrigues Amancio Fernandes, matrícula 57.263, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/04/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 07/04/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025092413** e o código CRC **BE2885F0**.

DECRETO Nº 65970, de 03 de abril de 2025.

Cria o Posto de Atendimento de Cadastro Único 02.

O Prefeito do Município de Joinville, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do artigo 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Posto de Atendimento de Cadastro Único 02, que tem como objetivo realizar a inclusão ou atualização cadastral das famílias no Cadastro Único, bem como os procedimentos afins de gestão e operacionalização, do Cadastro Único.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - família: a unidade composta por um ou mais indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas pela unidade familiar e que sejam moradores em um mesmo domicílio;

II - famílias conviventes: famílias que residem no mesmo domicílio, mas não compartilham despesas ou rendimentos, ou compartilham somente despesas habituais da residência, tais como aluguel, água ou energia elétrica;

III - domicílio: local que serve de moradia à família;

IV - morador: a pessoa que:

a) tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data da entrevista;

b) embora ausente na data da entrevista, tem o domicílio como residência habitual; ou

c) está internada ou abrigada em estabelecimentos de saúde, instituições de longa permanência para idosos, equipamentos que prestam serviços de acolhimento, instituições de

privação de liberdade, ou em outros estabelecimentos similares, por um período igual ou inferior a 12 (doze) meses, tomando como referência a data da entrevista; e

V - Responsável pela Unidade Familiar - RUF: pessoa responsável por prestar as informações ao Cadastro Único em nome da família, que pode ser:

a) o(a) Responsável Familiar: indivíduo membro da família, morador do domicílio, com idade mínima de dezesseis anos e, preferencialmente, do sexo feminino; ou

b) o(a) Representante Legal - RL: indivíduo não membro da família e que não seja morador do domicílio, legalmente responsável por pessoas menores de dezesseis anos ou incapazes e responsável por prestar as informações ao Cadastro Único, quando não houver morador caracterizado como responsável familiar.

Art. 3º O Posto de Atendimento de Cadastro Único 02 terá por finalidade:

I - identificar as famílias a serem cadastradas;

II - realizar a inclusão ou atualização cadastral das famílias;

III - realizar os procedimentos de gestão e operacionalização do Cadastro Único;

IV - orientar sobre os programas do Governo Federal, Estadual e Municipal; e

V - consultar e informar as famílias sobre a situação do benefício do Programa Bolsa Família.

Art. 4º São objetivos do Cadastro Único:

I - reunir, armazenar e processar os registros administrativos dos indivíduos e das famílias de baixa renda;

II - servir como base de dados para o acesso a programas sociais do Governo Federal; e

III - ser utilizado como repositório de dados para a realização de estudos sobre seu público, com vistas à análise de alternativas de políticas públicas para a superação da situação de vulnerabilidade econômica e social.

Art. 5º O espaço físico do Posto de Atendimento do Cadastro Único 02 estará localizado no Terminal do Guanabara, na Rua Guanabara, nº 2013, Bairro, Guanabara, na cidade de Joinville-SC, subordinado formalmente à Secretaria de Assistência Social.

Art. 6º A abrangência de cobertura do Posto de Atendimento do Cadastro Único 02 se estenderá a todo o território do Município de Joinville.

Art. 7º O critério de renda para inclusão ou atualização de Cadastro Único será por renda familiar mensal **per capita** de até meio salário mínimo.

Parágrafo único. A renda familiar mensal **per capita** superior àquela prevista no **caput** poderá ser incluída no Cadastro Único, desde que a inclusão esteja vinculada à seleção ou permanência em programas sociais implementados por quaisquer das esferas de Governo e que o órgão ou a entidade executora do programa tenha firmado o termo de uso do Cadastro Único.

Art. 8º O Cadastro Único deve ser atualizado sempre que ocorrer alterações de informações da família, ou a cada 2 (dois) anos.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 07/04/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025055742** e o código CRC **073585CD**.

DECRETO Nº 65969, de 03 de abril de 2025.

Cria o Posto de Atendimento de Cadastro Único 01.

O Prefeito do Município de Joinville, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX, do artigo 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Posto de Atendimento de Cadastro Único 01, que tem como objetivo realizar a inclusão ou atualização cadastral das famílias no Cadastro Único, bem como os procedimentos afins, de gestão e operacionalização, do Cadastro Único.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - família: a unidade composta por um ou mais indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas pela unidade familiar e que sejam moradores em um mesmo domicílio;

II - famílias conviventes: famílias que residem no mesmo domicílio, mas não compartilham despesas ou rendimentos, ou compartilham somente despesas habituais da residência, tais como aluguel, água ou energia elétrica;

III - domicílio: local que serve de moradia à família;

IV - morador: a pessoa que:

a) tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data da entrevista;

b) embora ausente na data da entrevista, tem o domicílio como residência habitual; ou

c) está internada ou abrigada em estabelecimentos de saúde, instituições de longa permanência para idosos, equipamentos que prestam serviços de acolhimento, instituições de privação de liberdade, ou em outros estabelecimentos similares, por um período igual ou inferior a 12 (doze) meses, tomando como referência a data da entrevista; e

V - Responsável pela Unidade Familiar - RUF: pessoa responsável por prestar as informações ao Cadastro Único em nome da família, que pode ser:

a) o(a) Responsável Familiar: indivíduo membro da família, morador do domicílio, com idade mínima de dezesesseis anos e, preferencialmente, do sexo feminino; ou

b) o(a) Representante Legal - RL: indivíduo não membro da família e que não seja morador do domicílio, legalmente responsável por pessoas menores de dezesesseis anos ou incapazes e responsável por prestar as informações ao Cadastro Único, quando não houver morador caracterizado como responsável familiar.

Art. 3º O Posto de Atendimento de Cadastro Único 01 terá por finalidade:

I - identificar as famílias a serem cadastradas;

II - realizar a inclusão ou atualização cadastral das famílias;

III - realizar os procedimentos de gestão e operacionalização do Cadastro Único;

IV - orientar sobre os programas do Governo Federal, Estadual e Municipal; e

V - consultar e informar as famílias sobre a situação do benefício do Programa

Bolsa Família.

Art. 4º São objetivos do Cadastro Único:

I - reunir, armazenar e processar os registros administrativos dos indivíduos e das famílias de baixa renda;

II - servir como base de dados para o acesso a programas sociais do Governo Federal; e

III - ser utilizado como repositório de dados para a realização de estudos sobre seu público, com vistas à análise de alternativas de políticas públicas para a superação da situação de vulnerabilidade econômica e social.

Art. 5º O espaço físico do Posto de Atendimento do Cadastro Único 01 estará localizado na Rua Presidente Affonso Penna, nº 840 A, Bairro Bucarein, na cidade de Joinville – SC, subordinado formalmente à Secretaria de Assistência Social.

Art. 6º A abrangência de cobertura do Posto de Atendimento do Cadastro Único 01 se estenderá a todo o território do Município de Joinville.

Art. 7º O critério de renda para inclusão ou atualização de Cadastro Único será

por renda familiar mensal **per capita** de até meio salário mínimo.

Parágrafo único. A renda familiar mensal **per capita** superior àquela prevista no **caput** poderá ser incluída no Cadastro Único, desde que a inclusão esteja vinculada à seleção ou permanência em programas sociais implementados por quaisquer das esferas de Governo, e que o órgão ou a entidade executora do programa tenha firmado o termo de uso do Cadastro Único.

Art. 8º O Cadastro Único deve ser atualizado sempre que ocorrer alterações de informações da família, ou a cada 2 (dois) anos.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 07/04/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025055679** e o código CRC **9AAD7D6**.

DECRETO Nº 66008, de 07 de abril de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 09 de abril de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de abril de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Mari Fabiana da Costa, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/04/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 07/04/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025089690** e o código CRC **757A79CA**.

DECRETO Nº 66007, de 07 de abril de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 22 de abril de 2025, na Secretaria da Saúde:

- Caroline de Assis Parreira, no cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/04/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 07/04/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025089652** e o código CRC **9159589D**.

DECRETO Nº 66003, de 07 de abril de 2025.

Altera o art. 1º, do Decreto nº 64.807, de 03 de fevereiro de 2025, que convoca a 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CMSTT.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 68, incisos IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 1º, do Decreto nº 64.807, de 03 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CMSTT, a ser realizada nos dias 11 e 12 de abril de 2025, no auditório do Colégio dos Santos Anjos, Av. Juscelino Kubitschek, 440 - Centro, Joinville - SC, 89201-100, com o tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 07/04/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025084848** e o código CRC **510D01BE**.

DECRETO Nº 66015, de 07 de abril de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 08 de abril de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de abril de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Ana Rosa de Abreu Carvalho, para o cargo de Professor de Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/04/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 07/04/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025095022** e o código CRC **0812B4C9**.

DECRETO Nº 66006, de 07 de abril de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 09 de abril de 2025, na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública :

- Lailane Freitas Suzart, no cargo de Agente Administrativo.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/04/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 07/04/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025085972** e o código CRC **02C21CF2**.

DECRETO Nº 66002, de 07 de abril de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 27 de abril de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de abril de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Carlos Israel, para o cargo de Professor de Educação Física.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/04/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 07/04/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025083266** e o código CRC **39ED4EB5**.

DECRETO Nº 66001, de 07 de abril de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 08 de abril de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de abril de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Leniane Alessandra Silva da Silva, para o cargo de Professor de Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/04/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 07/04/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025083197** e o código CRC **4CCD03E5**.

DECRETO Nº 66000, de 07 de abril de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 10 de abril de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de abril de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Maria Cirene da Silva Monteiro, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/04/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 07/04/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025083139** e o código CRC **F6906C7F**.

DECRETO Nº 66011, de 07 de abril de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, conforme art. 48, incisos I a V, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021 e art. 1º da Emenda n. 26 da Lei Orgânica do Município de Joinville, o servidor **ERALDO BARGINSKI**, matrícula n. 24.110, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali**, **Diretor (a) Presidente**, em 07/04/2025, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2025, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025091756** e o código CRC **05ABF4DD**.

DECRETO Nº 66010, de 07 de abril de 2025.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por invalidez, conforme art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (redação anterior a Emenda Constitucional n. 103/2019), cumulado com art. 10, § 7º, da Emenda Constitucional n. 103/2019, art. 42, inciso II, da Lei Municipal n. 4.076/99, art. 6-A, da Emenda Constitucional n. 41/2003, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70/2012, e art. 85, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, o servidor MARCOS JOSÉ PEIXOTO, matrícula n. 23.997, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Infraestrutura, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 07/04/2025, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 07/04/2025, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025091650** e o código CRC **B0283088**.

DECRETO Nº 66009, de 07 de abril de 2025.

Encerra Benefício de Aposentadoria por Invalidez.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria por invalidez concedida a LUIZ BARCELLOS, matrícula n. 16.758, servidor inativo do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional IV, do Município de Joinville, nos termos do art. 10, inciso IV, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, em virtude do seu falecimento ocorrido em 31 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de março de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 07/04/2025, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 07/04/2025, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025091519** e o código CRC **8162DB10**.

DECRETO N° 66014, de 07 de abril de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de abril de 2025:

Jucelia Aparecida de Alvarenga Boarini, matrícula 62.542, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/04/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 07/04/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025092451** e o código CRC **0E095749**.

DECRETO N° 66005, de 07 de abril de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8°, da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, do art. 39, da Lei n° 9.717, de 06 de setembro de 2024 (LDO) e do art. 10, da Lei n° 9.782, de 18 de dezembro de 2024 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 390.336,19 (trezentos e noventa mil, trezentos e trinta e seis reais e dezenove centavos), no orçamento vigente da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, na seguinte classificação orçamentária da despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.6.1.3061	Obras de pavimentação - SEINFRA	307	XX	3.3.90	390.336,19
TOTAL							390.336,19

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, e conforme o inciso I, §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

ANEXOS: Anexo XIV - Balanço Patrimonial (0024477724) e Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro (0024815738).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025085699** e o código CRC **71EF462D**.

DECRETO Nº 66013, de 07 de abril de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de abril de 2025:

Diego Amadori Flores, matrícula 61.415, do cargo de Médico de Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/04/2025, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 07/04/2025, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025092426** e o código CRC **73DC5BC6**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 200/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da primeira avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **GEISA RIBEIRO MARTINS** matrícula **61410** os servidores:

EVERLEY HOBOLD, matrícula 53.333, indicação dos servidores da área;

CRISTINA DOS REIS MACEDO, matrícula 61.285, indicação dos servidores da área;

MÁRCIA CORREA, matrícula 32.511, indicação do dirigente máximo do órgão;

MARIA APARECIDA MONTEIRO ALBINO, matrícula 41.416, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 02/04/2025, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025035506** e o código CRC **F3B8AFAD**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 211/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Otavio Augusto Paes matrícula 55800 os servidores:

Paulo Roberto Dias, matrícula 48812, indicação dos servidores da área;

Gesse dos Santos, matrícula 50968, indicação dos servidores da área;

Denise Obrosiak, matrícula 48110, indicação do dirigente máximo do órgão;

Álvaro Cesar Ricardo Junior, matrícula 39011, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 06/04/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025079649** e o código CRC **6FAA6F5B**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URSE/SEINFRA.URSE.NAD**Portaria nº 232/2025/URSE**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 322/2025 - CCT Construtora de Obras Ltda**, cujo objeto refere-se à **contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, para as Unidades Regionais de Obras**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 063/2024**, ficando assim constituída:

Titulares

Fernanda Benato Ferreira – matrícula nº 56867;

Mario Sergio de Oliveira - matrícula nº 32378;

Ruan Felipe Loz - matrícula nº 58872.

Suplentes

Adriane Cristine Weber - matrícula nº 62298 ;

Jonas José Luiz - matrícula nº 62161.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**Titulares**

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576;

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511;

Andrea Azevedo Godoi, matrícula nº 45.613.

Suplente

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024924986** e o código CRC **C0BC2AA0**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 210/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Gabriela Sobrino Porto Bastos, matrícula **55848** os servidores:

Claudia M. Lunardi Engel, matrícula (51465) , indicação dos servidores da área;

Andreza Ramos, matrícula (46308), indicação dos servidores da área;

Jurema Butzke Kroetz, matrícula (28719), indicação do dirigente máximo do órgão;

Solange Turcato , matrícula (40537), indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 06/04/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025079638** e o código CRC **4D57CFF4**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URSE/SEINFRA.URSE.NAD

Portaria nº 231/2025/URSE

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 296/2025 - Polaris Serviços e Construções Ltda**, cujo objeto refere-se à **contratação de serviço de manutenção do calçamento de vias pavimentadas com lajotas, paralelepípedo ou bloco retangular de concreto e meio-fio, executado por equipes simultâneas, na área de abrangência da Unidade Regional, para as Unidades Regionais de Obras**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 064/2024**, ficando assim constituída:

Titulares

Fernanda Benato Ferreira – matrícula nº 56867;

Mario Sergio de Oliveira - matrícula nº 32378;

Ruan Felipe Loz - matrícula nº 58872.

Suplentes

Adriane Cristine Weber - matrícula nº 62298;

Jonas José Luiz - matrícula nº 62161

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Titular

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Andrea Azevedo Godoi, matrícula nº 45.613.

Suplentes

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024924565** e o código CRC **F60E292C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 207/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Douglas Alexandre Nobre Pereira matrícula **55849**, os servidores:

Raiani Ferro Gonzalez, matrícula (45658), indicação dos servidores da área;

Jacqueline Ramthum Pohl , matrícula (41754), indicação dos servidores da área;

Andrea Leandro M. Waizak, matrícula (52820) indicação do dirigente máximo do órgão;

Eliane M. de Miranda Velloso, matrícula (47229), indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 06/04/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025079530** e o código CRC **1D5F4F53**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URSE/SEINFRA.URSE.NAD

Portaria nº 230/2025/URSE

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 285/2025 - Polaris Serviços e Construções Ltda**, cujo objeto refere-se à **contratação de serviço de manutenção do calçamento de vias pavimentadas com lajotas, paralelepípedo ou bloco retangular de concreto e meio-fio, executado por equipes simultâneas, na área de abrangência da Unidade Regional, para as Unidades Regionais de Obras**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 064/2024**, ficando assim constituída:

Titulares

Fernanda Benato Ferreira – matrícula nº 56867;

Mario Sergio de Oliveira - matrícula nº 32378;

Ruan Felipe Loz - matricula nº 58872.

Suplentes

Adriane Cristine Weber - matrícula nº 62298;

Jonas José Luiz - matricula nº 62161

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**Titular**

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Andrea Azevedo Godoi, matrícula nº 45.613.

Suplentes

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024924254** e o código CRC **EC0A89D7**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 209/2025/NGP-GAB**

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **BEATRIZ HUBENER LINHARES, matrícula, 55847** os servidores:

Leila Narloch Graudin, matrícula 35.509, indicação dos servidores da área;

Suzana de Souza Nezzi, matrícula 20.489, indicação dos servidores da área;

Daiane Gambeta Fuchter, matrícula 39.282, indicação do dirigente máximo do órgão;

Catia Fuckter Schultz, matrícula 26.883, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 06/04/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025079619** e o código CRC **3CFC474E**.

PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.NAD

PORTARIA SDE.GAB/SDE.NAD N.º 054/2025

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. William Escher, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 55.848, de 27 de Julho de 2023, documento SEI 0017789404, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2021, aprovada pelo Decreto nº 43.907, de 26 de agosto de 2021, e em atendimento ao exposto no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021,

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 080/2025**, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa **JG Mobiliarios Ltda**, inscrita no CNPJ nº 52.994.508/0001-56, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **aquisição de cadeiras, longarinas e banquetas**:

a) SDE.UAD:

- a.a) Adriana Bonikoski Caldart - Matrícula nº 37.517 - Titular;
- a.b) Daniel Henrique Moreira - Matrícula nº 56.958 - Titular;
- a.c) Vinícius Felipi Sanzon - Matrícula nº 42.131 – Titular;
- a.d) Ana Paula Kohler Valerio - Matrícula nº 62.257 - Suplente.

b) SDE.CEPAT:

- b.a) Fabio Marcelo da Silva - Matrícula nº 23.858 - Titular;
- b.b) Fábio de Oliveira Silva - Matrícula nº 58.737 - Titular;
- b.c) Romeu de Oliveira - Matrícula nº 62.204 - Titular;
- b.d) Aline de Souza Leal - Matrícula nº 58.973 - Suplente.

C) SDE.UDR:

- c.a) Cristiane Fernandes de Souza Martins - Matrícula nº 16.567 - Titular;
- c.b) Ernesto Caetano da Silva - Matrícula nº 47.335 - Titular;
- c.c) Sandro Francisco Schwarz - Matrícula nº 62.405 - Titular
- c.d) Wilmar Andreas Roos - Matrícula nº 53.418 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Pregão Eletrônico nº 080/2025**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa nº 04/2022, da Secretaria de Administração e Planejamento.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

a) SDE.UAD:

- a.a) Adriana Bonikoski Caldart - Matrícula nº 37.517 - Titular;
- a.b) Daniel Henrique Moreira - Matrícula nº 56.958 - Titular;
- a.c) Vinícius Felipi Sanzon - Matrícula nº 42.131 – Titular;
- a.d) Ana Paula Kohler Valerio - Matrícula nº 62.257 - Suplente.

b) SDE.CEPAT:

- b.a) Fabio Marcelo da Silva - Matrícula nº 23.858 - Titular;
- b.b) Fábio de Oliveira Silva - Matrícula nº 58.737 - Titular;
- b.c) Romeu de Oliveira - Matrícula nº 62.204 - Titular;
- b.d) Aline de Souza Leal - Matrícula nº 58.973 - Suplente.

C) SDE.UDR:

- c.a) Cristiane Fernandes de Souza Martins - Matrícula nº 16.567 - Titular;
- c.b) Adriane Dumke Sabel - Matrícula nº 18.132 - Suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário (a)**, em 04/04/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025066783** e o código CRC **52675CA6**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 179/2025/NGP-GAB**

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) DARLLA KATIELA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 61304, os servidores:

Rubia Harmel, matrícula **46522**, indicação dos servidores da área;

Raquel Oliari, matrícula **40836**, indicação dos servidores da área;

Priscila Francine Dias, matrícula **40438**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Katia Bankhardt Macedo, matrícula **37229**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 01/04/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024902142** e o código CRC **938F82BB**.

PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.NAD**PORTARIA SDE.GAB/SDE.NAD N.º 053/2025**

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. William Escher, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 55.848, de 27 de Julho de 2023, documento SEI 0017789404, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2021, aprovada pelo Decreto nº 43.907, de 26 de agosto de 2021, e em atendimento ao exposto no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021,

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 080/2025**, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa **Brasil Poltronas e Cadeiras Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.920.924/0001-18, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **aquisição de cadeiras, longarinas e banquetas**:

a) SDE.UAD:

- a.a) Adriana Bonikoski Caldart - Matrícula nº 37.517 - Titular;
- a.b) Daniel Henrique Moreira - Matrícula nº 56.958 - Titular;
- a.c) Vinícius Felipi Sanzon - Matrícula nº 42.131 – Titular;
- a.d) Ana Paula Kohler Valerio - Matrícula nº 62.257 - Suplente.

b) SDE.CEPAT:

- b.a) Fabio Marcelo da Silva - Matrícula nº 23.858 - Titular;
- b.b) Fábio de Oliveira Silva - Matrícula nº 58.737 - Titular;
- b.c) Romeu de Oliveira - Matrícula nº 62.204 - Titular;
- b.d) Aline de Souza Leal - Matrícula nº 58.973 - Suplente.

C) SDE.UDR:

- c.a) Cristiane Fernandes de Souza Martins - Matrícula nº 16.567 - Titular;
- c.b) Ernesto Caetano da Silva - Matrícula nº 47.335 - Titular;
- c.c) Sandro Francisco Schwarz - Matrícula nº 62.405 - Titular
- c.d) Wilmar Andreas Roos - Matrícula nº 53.418 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Pregão Eletrônico nº 080/2025**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento

Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa nº 04/2022, da Secretaria de Administração e Planejamento.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

a) SDE.UAD:

a.a) Adriana Bonikoski Caldart - Matrícula nº 37.517 - Titular;

a.b) Daniel Henrique Moreira - Matrícula nº 56.958 - Titular;

a.c) Vinícius Felipi Sanzon - Matrícula nº 42.131 – Titular;

a.d) Ana Paula Kohler Valerio - Matrícula nº 62.257 - Suplente.

b) SDE.CEPAT:

b.a) Fabio Marcelo da Silva - Matrícula nº 23.858 - Titular;

b.b) Fábio de Oliveira Silva - Matrícula nº 58.737 - Titular;

b.c) Romeu de Oliveira - Matrícula nº 62.204 - Titular;

b.d) Aline de Souza Leal - Matrícula nº 58.973 - Suplente.

C) SDE.UDR:

- c.a) Cristiane Fernandes de Souza Martins - Matrícula nº 16.567 - Titular;
c.b) Adriane Dumke Sabel - Matrícula nº 18.132 - Suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário (a)**, em 04/04/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025066664** e o código CRC **8D7E2076**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 146/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Suemar Ribeiro**, matrícula **42572**, os servidores:

Jacir Garcia de Rezende, matrícula **55414**, indicação dos servidores da área;

Andréia Ana Bazzi Flores, matrícula **40368**, indicação dos servidores da área;

Fernanda Marconcini Morbis, matrícula **48976**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Maria Clara Martins, matrícula **61489**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 26/03/2025, às 19:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024959913** e o código CRC **D25F9C59**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA N° 095/2025/SES

O Secretário da Saúde, Rodrigo Andrioli, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal n° 63.060, de 31 de outubro de 2024, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5° c/c o art. 12, do Decreto Municipal n° 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a conduzirem e abastecerem os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde:

- I - Alessandra Baartz Ferreira, matrícula n° 30.988;
- II - Ademar de Oliveira, matrícula n° 45.661;
- III - Keterin Mara Vieira, matrícula n° 62.232;
- IV - Guilherme Alfredo Cota, matrícula n° 45.661;
- V - Daniela de França Silva, matrícula n° 61.714,
- VI - Erick David Hahne Xavier Pereira, matrícula n° 62.749;
- VII - Eloise Marcilio Nazario Pereira, matrícula n° 46.423;
- VIII - Elisangela da Cunha, matrícula n° 57.446;
- IX - Miriam Franciane Schimanoski Brikalski de Souza, matrícula n° 54.838;
- X - Grasiela Jensen, matrícula n° 30.185;
- XI - Ana Paula Kocian Magalhães, matrícula n° 62.539.
- XII - Janos Valery Gyuricza, matrícula n° 61.120;
- XIII - Jaqueline Novak Rosa Borges, matrícula n° 61.210;

Art. 2º Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Municipal n° 15.899, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

Art. 3º Na ocorrência de transferência do servidor da Secretaria Municipal de Saúde a outro órgão ou entidade da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville, bem como de sua exoneração, demissão ou aposentadoria, ou qualquer outra situação que importe na sua desvinculação do serviço público prestado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos desta portaria serão automaticamente revogados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 06/04/2025, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025069143** e o código CRC **F1D271B0**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 108/2025/SES

O Secretário da Saúde, Rodrigo Andrioli, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto Municipal nº 63.060, de 31 de outubro de 2024 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes representantes e servidores para a Comissão de Acompanhamento e Controle do Acordo de Cooperação nº 033/2020/PMJ (7825143), entre o Município de Joinville, com a interveniência Hospital Municipal São José, e a Fundação Educacional da Região de Joinville, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE:

I - Hospital Municipal São José:

- a) Daniela Evangelista Neto, matrícula nº 83.422 (titular); e
- b) Vivian Nagel Schneider Silva, matrícula nº 77.788 (suplente).

II - Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE:

- a) Giannini Pasiznick Apati, Coordenadora de Pesquisa (titular); e
- b) Leslie Ecker Ferreira, Analista de Pesquisa (suplente).

III - Conselho Municipal da Saúde:

- a) Cléia Aparecida Clemente Giosole - CLS Costa e Silva (titular); e
- b) Adayle Hêmily Weber - CREFONO (suplente).

Art. 2º Aos representantes e servidores da Comissão de Acompanhamento e Controle - CAC acima designados compete acompanhar a execução do objeto do Acordo de Cooperação nº 033/2020/PMJ, bem como avaliar o grau de aproveitamento dos serviços e procedimentos acordados, as competências das partes e causas do não aproveitamento, os quais serão objeto de relatório contendo o parecer da respectiva comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 336/2024/SES e demais disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 07/04/2025, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025004586** e o código CRC **D913E4AE**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.SUP/HMSJ.SUP.FAR

PORTARIA Nº 377/2025/HSJ

Designa servidores para a fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI n.º 0024814335, empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, e institui a Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais

O Diretor-presidente, Arnaldo Boege Junior, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI n.º 0024814335, empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, que objetiva para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Medicamentos, Suplementos Alimentares e Correlatos através de participação à Ata de Registro de Preços do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA por meio do

Edital nº 0078/2024 - “e-PAL” nº 0081/2024 através de participação à Ata de Registro de Preços do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP25CIN000437).

Titulares:

1. Ana Carolina Cristofolini Leopold - Matrícula nº 72199;
2. Cláudio Sebastião Luetke - Matrícula nº 90511;
3. Fabrício Salazart Godoy - Matrícula nº 66744;
4. Itajar Andrade dos Santos – Matrícula nº 80277;
5. Matheus Alves - Matrícula nº 91322.

Suplentes:

1. Fernando Cesar Pereira Lima - Matrícula nº 77855;
2. Marcia Alflen Kawamura – Matrícula nº 88355.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

1. Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
3. Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
4. Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;
5. Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;
6. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
7. Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;
8. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
9. Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
10. Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;
11. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;

12. Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais da Ata de Registro de Preços a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

Titulares:

1. Ana Carolina Cristofolini Leopold - Matrícula nº 72199;
2. Cláudio Sebastião Luetke - Matrícula nº 90511;
3. Fabrício Salazart Godoy - Matrícula nº 66744;
4. Itajar Andrade dos Santos – Matrícula nº 80277;
5. Matheus Alves - Matrícula nº 91322.

Suplentes:

1. Fernando Cesar Pereira Lima - Matrícula nº 77855;
2. Marcia Alflen Kawamura – Matrícula nº 88355.

Art. 4.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

1. Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

2. Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

3. Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituírem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnoldo Boege Junior
Diretor-Presidente
Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 07/04/2025, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025080848** e o código CRC **102B470D**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.SUP/HMSJ.SUP.FAR

PORTARIA Nº 378/2025/HSJ

Designa servidores para a fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI n.º 0024809227, empresa AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, e institui a Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais

O Diretor-presidente, Arnoldo Boege Junior, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI n.º 0024809227, empresa AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, que objetiva para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Medicamentos, Suplementos Alimentares e Correlatos através de participação à Ata de Registro de Preços do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA por meio do Edital nº 0078/2024 - “e-

PAL” nº 0081/2024 através de participação à Ata de Registro de Preços do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP25CIN000386).

Titulares:

1. Ana Carolina Cristofolini Leopold - Matrícula nº 72199;
2. Cláudio Sebastião Luetke - Matrícula nº 90511;
3. Fabrício Salazart Godoy - Matrícula nº 66744;
4. Itajar Andrade dos Santos – Matrícula nº 80277;
5. Matheus Alves - Matrícula nº 91322.

Suplentes:

1. Fernando Cesar Pereira Lima - Matrícula nº 77855;
2. Marcia Alflen Kawamura – Matrícula nº 88355.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

1. Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
3. Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
4. Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;
5. Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;
6. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
7. Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;
8. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
9. Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
10. Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;
11. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;

12. Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais da Ata de Registro de Preços a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

Titulares:

1. Ana Carolina Cristofolini Leopold - Matrícula nº 72199;
2. Cláudio Sebastião Luetke - Matrícula nº 90511;
3. Fabrício Salazart Godoy - Matrícula nº 66744;
4. Itajar Andrade dos Santos – Matrícula nº 80277;
5. Matheus Alves - Matrícula nº 91322.

Suplentes:

1. Fernando Cesar Pereira Lima - Matrícula nº 77855;
2. Marcia Alflen Kawamura – Matrícula nº 88355.

Art. 4.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

1. Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

2. Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

3. Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituírem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnoldo Boege Junior
Diretor-Presidente
Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 07/04/2025, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025081024** e o código CRC **2AE2FE27**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 63/2024/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do servidor LEONARDO MANGOLD WINTER, matrícula 61190, os servidores:

Claudia Luciana Striethorst Colzani matrícula **36.898**, indicação dos servidores da área;

Leandro José Ambrozio, matrícula **44.170**, indicação dos servidores da área;

Eliane Kohn Steuernagel, matrícula **32.792**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Altieris Bulgarelli matrícula **30.151**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024281226** e o código CRC **A1FE3DED**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 116/2025/SES

O Secretário da Saúde, Rodrigo Andrioli, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 63.060, de 31 de outubro de 2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Luciane Bruno Machado da Silva, matrícula 61.674 a conduzir e abastecer os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

Art. 3º Na ocorrência de transferência do servidor da Secretaria Municipal de Saúde a outro órgão ou entidade da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville, bem como de sua exoneração, demissão ou aposentadoria, ou qualquer outra situação que importe na sua desvinculação do serviço público prestado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos desta portaria serão automaticamente revogados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 06/04/2025, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025052222** e o código CRC **A87A5DE1**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 208/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) JOSE CARLOS JABUR CARDOSO JUNIOR, matrícula 55967 os seguintes servidores:

Jailson Senem, matrícula 39063, indicação do servidor da área;

Fabiane Besen, matrícula 26957, indicação do servidor da área;

Cleiton Alves, matrícula 46265, indicação do dirigente máximo do órgão.

Claudio Junior Barros Fonseca, matrícula 49759, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 06/04/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025079586** e o código CRC **58C9E5F9**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 64/2024/NGP-GAB**

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do servidor JULIANA STEFFEN DOS SANTOS ANDRADE, matrícula 61241, os servidores:

Rachel Ernst Pereira matrícula **36.955**, indicação dos servidores da área;

Nilza Coelho Saraiva, matrícula **40.974**, indicação dos servidores da área;

Eliane Kohn Steuernagel, matrícula **32.792**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Claudia Luciana Striethorst Colzani matrícula **36.898**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 14/03/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024281888** e o código CRC **3F5D0511**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**PORTARIA Nº 077/2025/SES**

O Secretário da Saúde, Rodrigo Andrioli, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 63.060, de 31 de outubro de 2024, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a conduzirem os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde:

I - Gabriela Azevedo Couceiro, matrícula nº 59.244;

II - Andielson Prado dos Santos, matrícula nº 61.706;

III - Lilian Fernandes Antonio Martins, matrícula nº 62.184;

IV - Vera Lucia Komar Hlenka, matrícula nº 45.951.

Art. 2º Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

Art. 3º Na ocorrência de transferência do servidor da Secretaria Municipal de Saúde a outro órgão ou entidade da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville, bem como de sua exoneração, demissão ou aposentadoria, ou qualquer outra situação que importe na sua desvinculação do serviço público prestado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos desta portaria serão automaticamente revogados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 06/04/2025, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025059442** e o código CRC **9254956D**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 90/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) ADMILSON ANTONIO ROMANIO, matrícula 61114, os servidores:

Carlos Alexandre da Silva, matrícula **47308**, indicação dos servidores da área;

Denise Maria Cardoso Daniel, matrícula **34937**, indicação dos servidores da área;

Mariany Nandi Thiesen, matrícula **40616**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Luciane Freitas Veiga, matrícula **51448**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 19/03/2025, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024887764** e o código CRC **FBC25BB6**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 178/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) LARISSA MARIANA BARBOSA SANTZ, matrícula 61206, os servidores:

Rubia Harmel, matrícula **46522**, indicação dos servidores da área;

Raquel Oliari, matrícula **40836**, indicação dos servidores da área;

Roseneli Drehmer, matrícula **48815**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Cibeli Galdino da Silva, matrícula **40379**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 01/04/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024901991** e o código CRC **F6175475**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 117/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) ROZALIA NATALIA MACHADO MONTEIRO, matrícula 61319, os servidores:

MARIA ELISABETE BANDOCH, matrícula **36936**, indicação dos servidores da área;

ANA PATRÍCIA DA ROSA, matrícula **37319**, indicação dos servidores da área;

JUCELENE MINEIA ALVES, matrícula **404656**, indicação do dirigente máximo do órgão;

MARIA DE LOURDES SIMEONI, matrícula **40768**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 24/03/2025, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024904596** e o código CRC **028A58AA**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.UAD.ACC**PORTARIA nº 082/2025****Designa Comissão de Fiscalização - Ata de Registro de Preços**

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Ar. 104 da Lei nº 14.133/2021 nos termos do Decreto Municipal nº 40.291/2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preço proveniente do Pregão Eletrônico nº 080/2025, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública e a empresa Franke Cadeiras Ltda, CNPJ: 47.535.889/0001-75, doravante denominada **CONTRATADA**, que tem por objeto futura e eventual contratação de empresa especializada em higienização e lavagem completa dos veículos deste município:

- a) Andrea da Silva de Macedo - matrícula 33905 - Titular;
- b) Caio Eduardo Duarte - matrícula 56.375 - Titular;
- c) Teresinha Dziedicz - matrícula 28.105 - Titular;
- d) Maiko Alexander Bindemann Richter - matrícula 36.940 - Titular;
- e) Jairo Machado - matrícula 55.626 - Titular.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Pregão Eletrônico nº 080/2025 bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos ao documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90(noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XII - Manter cópia do termo de contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

I - Certificadores:

- a) Andrea da Silva de Macedo - matrícula 33905 - Titular;
- b) Caio Eduardo Duarte - matrícula 56.375 - Titular;
- c) Teresinha Dziedicz - matrícula 28.105 - Titular;
- d) Maiko Alexander Bindemann Richter - matrícula 36.940 - Titular;
- e) Jairo Machado - matrícula 55.626 - Titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Paulo Rogério Rigo

Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 07/04/2025, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025078429** e o código CRC **139D2E18**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 162/2025/NGP-GAB**

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) EMERSON DE LIMA PEDROSO, matrícula 55736, os servidores:

Suelen Machado, matrícula 43979, indicação dos servidores da área;

Vera Mayumi Morikawa, matrícula 29117, indicação dos servidores da área;

Franciele Delurdes Colatusso, matrícula 37686, indicação do dirigente máximo do órgão;

Michele Ane Freitas de Souza, matrícula 52285, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 01/04/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024990310** e o código CRC **21D9A91B**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.UAR

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº**

277/2025 da empresa **K&P Comércio Varejista de Material de Construção Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº. 85.388.601/0001-76**, referente a confecção e fornecimento de grelhas e tampas de concreto pré-moldadas, na forma do Pregão Eletrônico nº 109/2023, ficando assim constituída:

I. Fiscais Requisitantes:

Secretaria de Infraestrutura Urbana

Unidade de Apoio às Unidades Regionais de Obras

Titulares

Caroline Calil Jobim, nº 60.997

Larissa Vala, matrícula nº 59.201

Elisa Kassulke Engel, matrícula nº 42.830

Suplentes

Luiza Lacerda Lins, matrícula nº 18.249

Valcir João da Silva – Matrícula: 17770.

II. Fiscais Técnicos Administrativos:

Unidade Regional de Obras Centro Norte

Fiscais Titulares

Diogo Márcio Goral – Matrícula nº 58919;
Matheus Machado Galvão – Matrícula nº 60237;
Ricardo Alves Coan – Matrícula nº 36071.

Fiscais Suplentes

Kleison Soares Vital – Matrícula nº 54028;
Ana Lenir Porfirio Rodrigues – Matrícula nº 16959;
Lucas Schuroff – Matrícula nº 60255.

Unidade Regional de Obras Leste

Fiscais Titulares

Pedro Durieux Neto – Matrícula nº 52986;
Silvio André Bertolotto – Matrícula nº 59990.

Roberto Carlos Saraçol – Matrícula nº 16718.

Fiscais Suplentes

João Carlos Korink – Matrícula nº 24245;

Gabriela Zang – Matrícula nº 48408;

Unidade Regional de Obras Nordeste

Fiscais Titulares

Luiz Felipe Alves Garcia – Matrícula nº 57612;

Fábio Nasário Damásio - Matrícula nº 38285;

Josiane da Silva Fernandes - Matrícula nº 29714.

Fiscais Suplentes

Claudemir Ernesto Schulze – Matrícula nº 22760.

Sergio Carlos Gonçalves – Matrícula nº 24098;

Jane Costa Damasio – Matrícula nº 25756;

Unidade Regional de Obras Oeste

Fiscais Titulares

Fernanda Carolina Joenck – Matrícula nº 59302;

Aristides Ferretti – Matrícula nº 06051;

Vilson Nerci Fetsch – Matrícula nº 24412.

Fiscais Suplentes

Eliane de Souza Santos – Matrícula nº 31049;

Gilson de Souza Batista – Matrícula nº 35664;

Marilene Dumke – Matrícula nº 21435.

Unidade Regional de Obras Pirabeiraba

Fiscais Titulares

Jonas Pykocz - matrícula nº 54.737

Teodoro Lima - matrícula nº 53.356

John Sommerfeld - matrícula nº 29.500

Fiscais Suplentes

Claudemir Damas - matrícula nº 42.509

Lucas Felipe Rohrbacher - Matrícula nº 46.245

Fernando Cisz - matrícula nº 27791

Luciana Rocker Medeiros - matrícula nº 40.856

Unidade Regional de Obras Sudeste

Fiscais Titulares

Fernanda Benato Ferreira – Matrícula nº 56867;
Mario Sergio de Oliveira – Matrícula nº 32378;
Ruan Felipe Loz - matrícula nº 58872.

Fiscais Suplentes

Adriane Cristine Weber, matrícula 62298;
Jonas José Luiz - matrícula nº 62161.

Unidade Regional de Obras Sudoeste

Fiscais Titulares

Lays Mayara Hess – Matrícula nº 59738;
Aldo Felipe – Matrícula nº 58118;
Kelly Cristina Nogueira – Matrícula nº 56832.

Fiscais Suplentes

Ana Caroline Oliveira de Sousa – Matrícula nº 60638;
Augustinho Ramos da Cunha – Matrícula nº 24148.

Unidade Regional de Obras Sul

Fiscais Titulares

Luciana Regina Silveira Gonçalves – Matrícula nº 23527;
Miria Luckfett Raimondi – Matrícula nº 31057;
Fernando de Paula Cordeiro – Matrícula nº 54690;
Deivid Eber Pereira – Matrícula nº 55601.

Fiscais Suplentes

Ernesto Wendhausen – Matrícula nº 38287;
Alan Manoel da Silva - Matrícula nº 58197;
Moyses Santos Meneses – Matrícula nº 53696.

SEINFRA - Unidade de Obras

Fiscais Titulares

Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula nº 56983;
Emerson Luiz Pagani – Matrícula nº 50324;
Adelcio Carlos Vieira – Matrícula nº 19321.

Fiscais Suplentes

Cesar Augusto Silveira – Matrícula nº 18695;
Aurelio Flenik – Matrícula nº 17146.

III. Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscais Titulares

- Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33576;
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41511;
- Andrea Azevedo Godoy – Matrícula nº 45613.

Fiscal Suplente

- Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869.

Art. 2º - Aos fiscais requisitantes do contrato competem:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato n.º 277/2025**, bem como, no Edital de Licitação e no Memorial Descritivo que lhe deram origem.

II - Nomear comissão para acompanhamento e fiscalização das obrigações da CONTRATADA.

III- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, quando necessário.

IV - Liberação das entregas de material, quando aplicável.

V - Assistência aos fiscais técnicos/administrativos quanto ao atendimento a todas as condições contidas neste termo contratual e no Anexo VI - Termo de Referência.

VI - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

VII - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa 004/2022.

VIII - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

XI - Informar aos demais fiscais eventuais irregularidades e/ou ocorrências identificadas.

Art. 3º - Aos fiscais técnicos/administrativos

I - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à

fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

II - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências dos locais de entregas.

III - Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à sua regularização.

IV - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

V - Realizar o recebimento definitivo do objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

XI - Informar aos demais fiscais eventuais irregularidades e/ou ocorrências identificadas.

XII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XIII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

XIV - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

Art. 4º - Aos responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação

I - Elaborar e transmitir o Aviso de Movimento.

II - Informar aos demais fiscais eventuais irregularidades e/ou ocorrências identificadas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2025, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025088714** e o código CRC **27D9713C**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC

PORTARIA Nº 3496/2025

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Terceira, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente em substituição, por motivo de licença médica da Sra. Carolina Bauer Moritz, a partir de 07/04/2025 a 16/04/2025, o Sr. Thiago Aucelírio da Cunha para a função de Gerente Financeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 07/04/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025095577** e o código CRC **013BFFCF**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.UAF

PORTARIA Nº 22/2025

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 51.742, de 08 de dezembro de 2022, que aprova a Instrução Normativa nº 04/2022 da Secretaria de Administração e Planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 1297/2024**, firmados com o Município de Joinville, cujo objeto é **Contratação de serviço para organização e execução de percursos formativos com o tema "Tecnologia Social" destinado à adolescentes e educadores das nove unidades dos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS no Município de Joinville**, oriundos do **Pregão Eletrônico nº 174/2024**.

Fiscais Titulares:

Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48.010

Tainá Wandelli Braga - Matrícula 47.095

Natacha Madeira de Oliveira Santhiago - Matrícula 44.791

Fiscal Suplente:

Gabriela Santos Stelmack - Matrícula 47.938

Fiscal Administrativo:

Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48.010

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **TERMO DE CONTRATO Nº 1297/2024** oriundo do **Pregão Eletrônico nº 174/2024**, bem como, Termo de Referência que lhe deu origem;

II - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da CONTRATADA que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação;

V - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VI - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Credenciamento e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

VII - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

VIII - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

IX - Atestar os documentos fiscais contidos no processo Gestão - Certificação de Documento Fiscal, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

X - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

XI - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato;

XII - Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis;

XII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas administrativas ou jurídicas.

Art.3º - Aos Fiscais Administrativos compete:

I- Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela CONTRATADA refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

II - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

III - Realizar as solicitações de pré-empenho à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento;

IV - Conferir as Notas de Empenho e realizar o controle de quantitativos e saldos das mesmas;

V - Registrar o estágio da despesa "Em liquidação", cadastrando e vinculando o documento fiscal ao registro no Sistema de Gestão Municipal em uso no âmbito do Município de Joinville e assinar eletronicamente o documento "Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação";

VI - Manter cópia do termo do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 4º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Certificação composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

Rafael Feijó Vieira Vecchietti - Matrícula 48.010

Tainá Wandelli Braga - Matrícula 47.095

Natacha Madeira de Oliveira Santhiago - Matrícula 44.791

Gabriela Santos Stelmack - Matrícula 47.938

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 12/03/2025, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024596340** e o código CRC **C3091787**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 173/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) BRUNA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula, 61464 os servidores:

Vera Mayumi Morikawa, matrícula 29117, indicação dos servidores da área;

Alessandra Vanessa Draeger, matrícula 29131, indicação dos servidores da área;

Soraia Lia da Silva, matrícula 34194, indicação do dirigente máximo do órgão;

Suelen Machado, matrícula 43979, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 01/04/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025017354** e o código CRC **03CE52E8**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.UROE/SEINFRA.UROE.NAD**PORTARIA Nº 233/2025**

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve;

Art. 1º – Referente ao TC 109/2019, para cumprimento do Termo de Decisão - Suprimentos SEI Nº 0024907244 - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares

Fernanda Carolina Joenck - Matrícula nº 59302;

Aristides Ferretti - Matrícula nº 06051;

Vilson Nerci Fetsch – Matrícula nº 24412.

Fiscais Suplentes

Eliane de Souza Santos - Matrícula nº 31049;

Gilson de Souza Batista - Matrícula nº 35664.

Marilene Dumke – Matrícula nº 21435.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Titular

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Andrea Azevedo Godoi, matrícula nº 45.613.

Suplentes

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2025, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025084732** e o código CRC **A5F75FD1**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP N° 048/2025 – DETRANS

Designa Comissão de Fiscalização - Atas oriundas do Pregão Eletrônico nº 080/2025

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.292, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão de Fiscalização das **Atas de Registro de Preços** oriundas do Pregão Eletrônico nº 080/2025 (0024897179), que tem por objeto a futura e eventual aquisição de cadeiras, longarinas e banquetas:

Fiscais de Execução Contratual:

- a) Agobar Gonçalves dos Santos, matrícula 851 - Titular
- b) Suevandro Barbosa de Moura, matrícula 499 - Titular

Fiscais Administrativos:

- a) Maurílio Gabriel Silva de Moraes, matrícula 831 - Titular
- b) Simone Stein Prestes Machado, matrícula 779 - Titular
- c) Lara Cristiane da Luz Jaski, matrícula 822 - Suplente

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III – atestar a prestação de serviço, conforme as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas,

observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o contrato e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Para a correta execução das atividades de fiscalização e/ou certificação/conferência, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 03/2024 (0023970042), da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 64.109 de 18 de dezembro de 2024 (0023987931), e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência desta ata.

Paulo Rogério Rigo
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 04/04/2025, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025068932** e o código CRC **623C6D3D**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 204/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARIA FERNANDA WIENHAGE DE OLIVEIRA, matrícula 61704, os servidores:

Ana Claudia de Souza, matrícula 55731, indicação dos servidores da área;

Marisa Zimermenn Borgman, matrícula 27111, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 03/04/2025, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025057220** e o código CRC **D416311C**.

EDITAL SEI Nº 0024797245/2025 - SAMA.UCP.CASERF

Joinville, 12 de março de 2025.

A Secretaria de Meio Ambiente, através da Unidade de Concessões e Permissões - CASERF com sede à Rua Dr. João Colin, nº 2719, bairro Santo Antônio, Joinville/SC, responsável pela administração dos cemitérios públicos municipais, através da Lei Ordinária nº 9219, de 12 de julho de 2022, torna público o **2º EDITAL de prescrição da concessão da sepulturas na quadra 01 do Cemitério Municipal Rio Bonito de Joinville**, as quais familiares foram convocados através dos editais disponibilizados no Diário Oficial do Município DOM nº 2464 publicado em 13/05/2024, DOM nº 2470 publicado em 21/05/2024, DOM nº 2472 publicado em 23/05/2024 e ainda publicado em veículo de imprensa externo Jornal ND de 07 de junho de 2024 para que comparecessem na administração municipal e regularizassem ou reclamassem os restos mortais de seus entes, fruto de sepulturas de concessão assistencial e abandonadas ou em estado de abandono.

CONSIDERANDO que foram cumpridos os ritos editalícios, conforme preconiza o Decreto 24.623/2015;

CONSIDERANDO o art. 30 do Decreto 24.623/2015 "Nas exumações em que os restos mortais se encontrem sepultados diretamente no solo, em se verificando a impossibilidade de sua remoção, tendo a terra consumido e desintegrado os restos mortais, deverá tal situação ser registrada no devido processo administrativo de realocação e liberado pela administração dos cemitérios, os terrenos mortuários, para a construção de novas sepulturas."

CONSIDERANDO o art. 34 do Decreto municipal 24.623/2015 "XIV – Não tendo ocorrido oposição aos editais publicados para o fim de chamamento dos responsáveis pelas sepulturas ou pelos restos mortais, será declarada a prescrição da concessão da sepultura, à qual será dada publicidade, importando na retomada pelo Governo Municipal, por intermédio da Administração dos Cemitérios, do terreno mortuário e suas construções, sem quaisquer direitos à restituição de eventuais importâncias dispendidas pelos concessionários. Fica a critério da Administração dos Cemitérios manterem ou demolirem as construções que possam existir nestes locais."

CONSIDERANDO o **EDITAL de prescrição da concessão da sepulturas na quadra 01 do Cemitério Municipal Rio Bonito de Joinville** publicado no dia 13/08/2024.

Assim, serão realizadas as exumações e translados os restos mortais ao Ossário Municipal das sepulturas localizadas na quadra 01 do cemitério Rio Bonito, conforme tabela abaixo:

Júlio Cesar Vaz dos Santos	08/12/2014	Abandonado	BON-001-0013
Anderson Nunes do Nascimento	25/09/2014	Abandonado	BON-001-0018
Mariluce Borges Pieroni Alecrim	22/08/2014	Abandonado	BON-001-0045
Rafael Reder	08/08/2014	Abandonado	BON-001-0046
Leopoldo Krutzsch Junior	08/01/2015	Abandonado	BON-001-0115
Regina Baumer Pinheiro	26/07/2013	Abandonado	BON-001-0122
Douglas Holz	12/05/2013	Abandonado	BON-001-0126



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Candido Bento, Gerente**, em 04/04/2025, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 07/04/2025, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024797245** e o código CRC **C6641C11**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA;

CNPJ: 37.952.094/0001-09;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA, COPA E

COZINHA;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025;**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES****ITENS E VALORES REGISTRADOS:**

Itens	Descrição	Un	Qtde	Valor unitário
18	PANO DE LOUÇA, MÍNIMO 90% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO 40 X 70 CMM. MARCA: PATY	Un	100	R\$ 3,10
25	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITARIO. COLAVEL NA PAREDE DO VASO SANITÁRIO. MARCA: DESOR	Un	1500	R\$ 3,24



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 07/04/2025, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 07/04/2025, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025076023** e o código CRC **81DE0D14**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: ARJ SANEAMENTO LTDA.

CNPJ: 46.651.735/0001-86

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Código (CAJ)	Unidade de Medida	Quantidade	Especificação Técnica	Marca/modelo	Valor unitário
3	17999	PC	10	CRUZETA, FD, JE, JGS (FOFO X PVC PBA), DN 200 X 50	AESA	R\$ 850,00
5	18133	PC	30	VENTOSA SIMPLES COM ROSCA, PN 10/16/25, DN 2"	VCP	R\$ 380,00
9	18959	PC	10	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO, FD, PN 10, DN 150	VCP	R\$ 2.500,00
16	20610	UN	10	TÊ COM BOLSA, JE, JGS, FOFO X FOFO, FD, DN 300 X 300	AESA	R\$ 1.890,00



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 07/04/2025, às 08:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 07/04/2025, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025051498** e o código CRC **E2BEABFF**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: 54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA MATIAS;

CNPJ: 54.797.505/0001-58;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Un	Qtde	Valor Unitário
3	COLA EM BASTÃO, MÍNIMO 36G. Marca Leonora.	Un	30	R\$ 1,95
6	TINTA GUACHE, 250 ML. Marca Pira	Un	450	R\$ 2,75
7	TESOURA, USO GERAL, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS, 216 X 73 X 13 MM. Marca Leonora.	Pç	30	R\$ 1,50
9	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, AZUL. Marca Lyke.	Pç	100	R\$ 1,26
11	PAPEL ALUMÍNIO, 30X7,5 M. Marca Giopack.	Rl	40	R\$ 3,35
12	PISTOLA PARA COLA QUENTE 40W BIVOLT. Marca Gatte.	Pç	10	R\$ 15,45
13	CARTOLINA, 150 G, 50 X 66 CM. Marca Anin	Pç	500	R\$ 0,56



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 07/04/2025, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 07/04/2025, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025075968** e o código CRC **C7A7672E**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA;

CNPJ: 22.094.574/0001-09;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Un	Qtde	Valor Unitário
1	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 40 LITROS, NA COR VERMELHA. OBS: PACOTE COM 100 UNIDADES. MEDINDO NO MÍNIMO 55 CM DE LARGURA X 60 CM MÍNIMO DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 7 MICRAS. MARCA: ECOO	Un	120	R\$ 13,44
2	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 200 LITROS, NA COR AZUL. OBS: PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPESSURA MÍNIMA DE 7 MICRA. MARCA: ECOO	Un	20	R\$ 58,49
21	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NA COR PRETA. OBS. EMBALAGEM COM PACOTE DE 100 UNIDADES. MEDINDO NO MÍNIMO 60 CM DE LARGURA X 70 CM MÍNIMO DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 7 MICRAS. MARCA: ECOO	Un	300	R\$ 12,59



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 07/04/2025, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 07/04/2025, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025076005** e o código CRC **5FDA2AD7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0025078667/2025 - SEGOV.UAD

Número: 286/2025

Empenho: 306/2025

Ata de Registro de Preços: 07/2025

Detentora: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO DE *COFFEE BREAK* PARA OS PROGRAMAS E EVENTOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (*Coffee break* para evento do Programa Câmara Mirim da Escola do Legislativo – Reunião com os Conselheiros Mirins; Data: 11/04/2025; 10 pessoas).

Data: 04/04/2025

Valor da autorização: R\$ 184,18 (cento e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 07/04/2025, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025078667** e o código CRC **1AD2B475**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0025078646/2025 -
SEGOV.UAD**

Número: 285/2025

Empenho: 305/2025

Ata de Registro de Preços: 07/2025

Detentora: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO DE *COFFEE BREAK* PARA OS PROGRAMAS E EVENTOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (*Coffee break* para evento do Programa Câmara Mirim da Escola do Legislativo – Treinamento; Data: 08/04/2025; 10 pessoas).

Data: 04/04/2025

Valor da autorização: R\$ 184,18 (cento e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 07/04/2025, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025078646** e o código CRC **0EF9102E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0025059154/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 03 de abril de 2025.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2022**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: NAVE DRILL CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA;

CNPJ: 11.798.034/0001-90;

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 45 dias, contados a partir de 27/04/2025, o qual passa a findar-se em 11/06/2025; o acréscimo quantitativo do objeto contratual, correspondente a 0,72% do valor inicial atualizado do contrato, correspondente a R\$ 58.949,64;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Processo de Licitação da CAJ - PLC Nº 013/2022;

VIGÊNCIA: 11/06/2025;

VALOR: R\$ 58.949,64.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) de Expansão**, em 04/04/2025, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 07/04/2025, às 08:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 07/04/2025, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025059154** e o código CRC **D0CC6DA4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0024999966/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 28 de março de 2025.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: TERRANORTE CONSTRUTORA EIRELI;

CNPJ: 06.115.054/0001-89;

OBJETO: REAJUSTE dos valores contratados 4,31%, correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Construção Civil – INCC, publicada mensalmente pelo IBGE no período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, aplicado sobre o saldo contratual;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: LICITAÇÃO Nº 025/2020;

VALOR: R\$ 74.585,30.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 07/04/2025, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 07/04/2025, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024999966** e o código CRC **03E3C51D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025088724/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MAIRA DIRLAINE MOREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº

1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025088724** e o código CRC **20BE634B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025088920/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SUZANE TELES CHAGAS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025088920** e o código CRC **49FBA014**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025085153/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FRANCINE DE AGUIAR** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025085153** e o código CRC **281A8D6A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025081648/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **THAIS SCHAFASCHEK** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0025 - AUXILIAR ESCOLAR**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 07:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025081648** e o código CRC **91395C9E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025090411/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSILEI DE SOUSA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025090411** e o código CRC **8B909396**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025090572/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JAQUELINE SCHMIDT** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025090572** e o código CRC **8315AABB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0025091688/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE MILANI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025091688** e o código CRC **150F8D3E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0025085033/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELEUCY DA SILVA SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0834 - Professor de Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025085033** e o código CRC **1E7B2898**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025084843/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ADEMAR JOSE COELHO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0833 - Professor de Língua Inglesa**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025084843** e o código CRC **D1499D9A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025086283/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **PAULO HENRIQUE SPEZIA VIEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares -

Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025086283** e o código CRC **B8F76591**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025084134/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LEIDINIR SANTOS LINO DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025084134** e o código CRC **5E115A5F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025088204/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LIDIANE DOS SANTOS LIMA PIRES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025088204** e o código CRC **890CD0F3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025090663/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LILIANE DE FATIMA ANCHIETA FREITAS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 13:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025090663** e o código CRC **C7108234**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025084892/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CHIEN YU MIN** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025084892** e o código CRC **F996875B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025086286/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOELMA LINO DE ALMEIDA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025086286** e o código CRC **977DA61A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025088291/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **THASSIANY BARROS DA SILVA ALBUQUERQUE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de

acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025088291** e o código CRC **C0799F69**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025090697/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA DE NAZARE DOS REMEDIOS OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025090697** e o código CRC **42AAA72D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025086547/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **WANESSA TATIANE BUENO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025086547** e o código CRC **4D9C106B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025089030/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TALITA SOUZA SANTOS OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025089030** e o código CRC **4CDB535A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025090325/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANDRESSA MARY QUINTINO DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025090325** e o código CRC **F7054993**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025090416/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025090416** e o código CRC **AFAF1A32**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025090522/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JAQUELINE MONTEIRO CASTELO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025090522** e o código CRC **7F187559**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025091518/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIANA DA COSTA CORREA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025091518** e o código CRC **CD6FF396**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025091589/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SABRINA MOLINA CHAPALA GONCALVES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025091589** e o código CRC **AE9B7FF6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025087496/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARLUCE COSTA SOBRINHO GOMES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025087496** e o código CRC **0209AD57**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025088214/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EDLEIDE DOS SANTOS MUNIZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025088214** e o código CRC **11E1A1E6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025086614/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GILCEANE ELAINE CAMPREGHER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025086614** e o código CRC **B86E5FDF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025085239/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LEIDE SCHMOELLER LIBERATO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025085239** e o código CRC **C88DBB4F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025091453/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MAYARA MARCELA NAGEL** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025091453** e o código CRC **C41F5E7E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025084143/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARIANE SVIRSKI** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025084143** e o código CRC **D197D085**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025083778/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LETÍCIA DE OLIVEIRA MOTA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025083778** e o código CRC **C991D741**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025084323/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CAMILA COELHO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025084323** e o código CRC **EF5D82D1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025085440/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALCILENE DE CARVALHO PEREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino**

Fundamental Séries Iniciais, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025085440** e o código CRC **02690B45**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025086915/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GISELE CAROLINE MORETTI DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025086915** e o código CRC **C111CEF9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025087110/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELAINE FABIELE FERREIRA SOARES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025087110** e o código CRC **376F0C39**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025087219/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIANE FRANCINE UMLAUF** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares -

Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025087219** e o código CRC **B83D94A8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025087647/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CLEYTONPONCEDE LEAO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025087647** e o código CRC **4BA37C9B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025087848/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025087848** e o código CRC **FDA27652**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025088387/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSILENE DE BARROS SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025088387** e o código CRC **07C546F8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025088437/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CATHELEN VILACA GROMOSKI PISETTA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025088437** e o código CRC **D98253BE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025087346/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANDRESSA SUELI VIEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025087346** e o código CRC **AE59993C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025090137/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MILENE ROSARIO DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**,

vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025090137** e o código CRC **E2C8537A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025083792/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELE CASASEVEGNANI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025083792** e o código CRC **8A40E224**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025084566/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOZIANE LAURO MONDINI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 09:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025084566** e o código CRC **0DEB73B7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025085609/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CATARINA MAGINOLI DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025085609** e o código CRC **6B21CAED**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025086119/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELEDILVA PIRES MAFRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025086119** e o código CRC **0BE47815**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0025086928/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARCIELE TAVARES DE FREITAS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025086928** e o código CRC **F2AABD6C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0025088513/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DJELITA DO NASCIMENTO PRATIS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025088513** e o código CRC **90753F0A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025087023/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOSIANE ALVES SARMENTO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025087023** e o código CRC **499C8A34**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025083571/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARCIA ANDREIAWUDTKE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la

para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025083571** e o código CRC **C11EC932**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025088142/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSIANE COSTA ANDRELINO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025088142** e o código CRC **1BE3DCB8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025088594/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KARINA GONCALVES RIBEIRO DE ALMEIDA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares -

Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025088594** e o código CRC **0DD0FE41**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025088928/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GRAZIELA RODRIGUES BERNARDO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025088928** e o código CRC **B7D400D2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025084752/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSENI BIANCO CAMILO SOARES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 09:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025084752** e o código CRC **CC214FFF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025089498/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSANGELA VIEIRA DE ANDRADE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025089498** e o código CRC **15A70C51**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025090696/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KARLA CYPRIANO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025090696** e o código CRC **FDE30C62**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025091709/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VANESSA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025091709** e o código CRC **651FCC08**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025090774/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LARISSA ALVES ROSSA SILVESTRO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025090774** e o código CRC **BE39C075**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025091909/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **EFRAIN ISAAC VENANCIO SALAZAR** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025091909** e o código CRC **227639D3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025092070/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LEDIANE LEMOS RAMOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares -

Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025092070** e o código CRC **A300D54F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025092320/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KAWANY SAES BERNARDO PEIXER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025092320** e o código CRC **239BA955**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025094389/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JANE MONTEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025094389** e o código CRC **FF8E0540**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025087675/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GIANNFRANCO FURTADO BEANNI FARRINELLI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0711 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Geografia**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025087675** e o código CRC **D3A91B6F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025084057/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **PRISCILA PAULA BERTOL** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025084057** e o código CRC **52943346**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025090835/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SANDRA REGINA CHAQUETE VENERA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025090835** e o código CRC **6F7041CD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025091992/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JAQUELINE GOMES CARVALHO SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025091992** e o código CRC **36E03495**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025092460/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALESSANDRA PELINCER** no Processo

Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025092460** e o código CRC **0C706CE7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025083941/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ILANA DEIRÓ DE SOUZA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025083941** e o código CRC **9DB944DD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025089757/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GISELE DUARTE DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025089757** e o código CRC **750167AC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025090993/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MAISE BARRETO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025090993** e o código CRC **F06A7116**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025092542/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FABIANE BLASIOUS FAGUNDES ZEFERINO SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025092542** e o código CRC **AFC8439F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025093304/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LIGIA FERNANDA VASCONCELOS RICHARTZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025093304** e o código CRC **B4176BBB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025089927/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LAIS CARLA DEZAN DA ROSA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025089927** e o código CRC **D10C8BBC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025091082/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIZANGELA SANTANA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos

convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025091082** e o código CRC **40332B59**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025092768/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELE MARCIANO MOREIRA LASKOSQUE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025092768** e o código CRC **21E83E6B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025093554/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSELI TONON PRUDENCIO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025093554** e o código CRC **B837641C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025089967/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA CRISTINA ZANONA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025089967** e o código CRC **70D50732**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025091261/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025091261** e o código CRC **F3C512A2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025089988/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANUBIA CIPRIANO DE PAULA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 12:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025089988** e o código CRC **74EC0D28**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025091390/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KAMILA CHAVES GOMES VIEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025091390** e o código CRC **F5BE9AC9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025083556/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JAILDES DE JESUS DOS SANTOS** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025083556** e o código CRC **28669320**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025083020/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JANAINA BATISTA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025083020** e o código CRC **59098DDD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025082814/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SANDRA MARIA CUNHA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025082814** e o código CRC **51B4AFA9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025087959/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LIDIANE SILVA GOULART** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme**

comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025087959** e o código CRC **4CADDF2D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025090050/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CARINA SANTANA BARBOSA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025090050** e o código CRC **08B0DA21**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0025091312/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUCILENE DA CUNHA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Celina Samara Queiroz Misturini Farias, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025091312** e o código CRC **83265AFA**.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AUA SEI Nº 23/2025 - SAMA.UAT

Licença válida por **48 meses**, a contar da data da assinatura.

A Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Ordinária Municipal nº 9219, de 12/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º. da Lei nº 9219/2022 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Autorização.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: **ANDRADE ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA**

CNPJ: **46.174.234/0001-56**

Endereço: **Rua Dorothonio do Nascimento, nº 736**

Bairro: **Jardim Sofia**

CEP: **89.223-600**

Atividade: **Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou pintura por aspersão, ou esmaltação ou imersão.**

Código Enquadramento Resolução CONSEMA nº 251/24: **11.30.02**

Inscrição Imobiliária: **12.00.23.62.8562**

Responsável Técnico: **Renan Filipe Muhlbauer**

Registro profissional: **CREA-SC nº 195525-6-SC**

ART: **9646092-6**

2-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Autorização Ambiental, concedida com base nas análises SAMA.UAT 0024841037 e SAMA.UAT 0025086906, declara a viabilidade de funcionamento de

uma empresa que realiza a atividade de FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, instalada em um terreno com área de 502,81 m² e contendo aproximadamente 502,81 m² de área útil e 225 m² de área edificada, registrado na matrícula de nº 91.016 no CRI da 1ª Circ.

3 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Derradeiramente, informamos que o solicitante acima aludido está ciente das determinações abaixo transcritas, notadamente no que tange aos resíduos sólidos, efluentes líquidos, poluição sonora abaixo transcritos:

1) RESÍDUOS SÓLIDOS: Todos os recipientes onde são armazenados produtos contaminados devem ser mantidos em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacias de contenção. A coleta e destinação final deverão ser realizadas por empresas licenciadas.

2) EFLUENTES LÍQUIDOS: Deverão ser tratados de forma a atender os parâmetros de lançamento, conforme estabelecido nas Resoluções CONAMA 430/11 e Lei Estadual 14.675/09 ou outras que sucederem. Antes do lançamento na rede deve possuir caixa de inspeção.

3) POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA: Caso necessário, deverá ser instalado equipamento de controle de poluição do ar. Toda fonte de emissão, antes do seu lançamento, deverá atender aos padrões de emissão estabelecidos na Resolução CONAMA 382/06 ou outra que suceder. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

4) POLUIÇÃO SONORA: Deverá atender os níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme Resoluções CONAMA 01/90, COMDEMA 01/2018 e LC 478/2017 ou outras que sucederem.

A Secretaria de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;**
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente autorização;**
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;**
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental**

A presente autorização não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta autorização não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de solicitação de autorização ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria de Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Brayam Luiz Batista Perini, Gerente**, em 07/04/2025, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 07/04/2025, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025087435** e o código CRC **3D2B06BE**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0024991379/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 060/2025**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de soluções parenterais de grande volume (SPGV), para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde**, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda - item 4: R\$ 10,97.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 04/04/2025, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024991379** e o código CRC **C26E3A7A**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0024991412/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 060/2025**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de soluções parenterais de grande volume (SPGV), para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde**, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: MC Mura Pereira Com. de Produtos Farmacêuticos - ME - item 29: R\$ 30,05.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 04/04/2025, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024991412** e o código CRC **AFE79E44**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0024990120/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 060/2025**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de soluções parenterais de grande volume (SPGV), para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde**, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Fresenius Kabi Brasil Ltda - item 5: R\$ 27,00; item 19: R\$ 5,36; item 20: R\$ 7,10; item 21: R\$ 3,80, item 22: R\$ 4,50; item 23: R\$ 7,00.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 04/04/2025, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024990120** e o código CRC **CDAC38A6**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0024990829/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 060/2025**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de soluções parenterais de grande volume (SPGV), para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde**, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Halex Istar Industria Farmacêutica S/A - item 1: R\$ 6,97; item 2: R\$ 3,79; item 13: R\$ 3,40; item 15: R\$ 4,35; item 30: R\$ 20,88.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 04/04/2025, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024990829** e o código CRC **F69ED9F4**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0024991247/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 060/2025**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de soluções parenterais de grande volume (SPGV), para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde**, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Prosaude Distribuidora De Medicamentos Ltda - item 16: R\$ 7,55; item 26: R\$ 4,58.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 04/04/2025, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024991247** e o código CRC **2E7B5E3A**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0024991122/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 060/2025**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de soluções parenterais de grande volume (SPGV), para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde**, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Baxter Hospitalar Ltda - item 17: R\$ 4,25; item 18: R\$ 28,50.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 04/04/2025, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024991122** e o código CRC **2D53A1E4**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0024998064/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 307/2024**, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de serviços de sonorização, iluminação, estrutura de palco, estandes, projeção e afins, para eventos de cunho pedagógico da Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário: BR LED SABADIN LTDA - Item 01 - R\$5.899,00.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 04/04/2025, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024998064** e o código CRC **93E77FD8**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0024991326/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 060/2025**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de soluções parenterais de grande volume (SPGV), para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde**, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: IGL América Latina Produtos de Transplantes e Médicos Ltda - item 27: R\$ 1.250,31.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 04/04/2025, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024991326** e o código CRC **D129FB1D**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0024990901/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 060/2025**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de soluções parenterais de grande volume (SPGV), para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde**, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda - item 9: R\$ 19,50; item 10: R\$ 2,84.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 04/04/2025, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024990901** e o código CRC **AA477B02**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0024999273/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 307/2024, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de serviços de sonorização, iluminação, estrutura de palco, estandes, projeção e afins, para eventos de cunho pedagógico da Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário: CARTINI STANDS E EVENTOS LTDA - Item 13 - R\$450,00.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 04/04/2025, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024999273** e o código CRC **643F2395**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0024990953/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 060/2025**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de soluções parenterais de grande volume (SPGV), para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde**, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Laboratórios B. Braun S/A - item 3: R\$ 4,14; item 24: R\$ 4,53; item 25: R\$ 4,34.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 04/04/2025, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024990953** e o código CRC **062CC42F**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0024996977/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico n° 307/2024, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de serviços de sonorização, iluminação, estrutura de palco, estandes, projeção e afins, para eventos de cunho pedagógico da Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ROSSI SOM & LUZ LTDA – Item 02 - R\$2.980,00, Item 03 - R\$2.190,00, Item 04 - R\$4.950,00, Item 05 - R\$4.100,00, Item 6 - R\$ 1.690,00, Item 07 - R\$1.250,00, Item 08 - R\$3.980,00, Item 09 - R\$6.598,00, Item 10 - R\$1.290,00.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 04/04/2025, às 18:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024996977** e o código CRC **BCFAAEF1**.

AVISO DE ERRATA, SEI N° 0025081982/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ, está promovendo alterações na Homologação e Aviso de Homologação para o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025**, destinado ao **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA**. Permanecem inalterados os demais dispositivos esposados na Homologação, SEI N° 0025015738/2025 e no Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico, SEI N° 0025017297/20255. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 07/04/2025, às 08:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 07/04/2025, às 08:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 07/04/2025, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 07/04/2025, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025081982** e o código CRC **804E41EE**.

AVISO DE ERRATA, SEI Nº 0025081918/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ, está promovendo alterações na **HOMOLOGAÇÃO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS**. Permanecem inalterados os demais dispositivos esposados na Homologação, SEI Nº 0025039691/2025 e no Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico, SEI Nº 0025039879/2025. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 07/04/2025, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 07/04/2025, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 07/04/2025, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 07/04/2025, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025081918** e o código CRC **C55AD0A1**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0025058930/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 110/2025**, destinado ao **credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: **Blocos Santa Teresinha Ltda.**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 03/04/2025, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025058930** e o código CRC **230FCF02**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0024952761/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025**, destinado a **AQUISIÇÃO DE MOTORREDUTORES PARA COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE**, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, a empresa vencedora e seu respectivo itens e valores, quais sejam:

ITENS 1, 2 e 3 - EMPRESA VENCEDORA: MRG REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - CNPJ: 23.182.035/0001-94.

VALOR GLOBAL R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 31/03/2025, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 31/03/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 03/04/2025, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 04/04/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024952761** e o código CRC **EEF13AA8**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0025075469/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ Nº 006/2025**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRAGAGEM COM CAMINHÃO SUPERVÁCUO**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações, à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja:

EMPRESA: **ABAITI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 79.790.077/0001-6**

Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	DESASSOREAMENTO DE ESTAÇÃO DE RECALQUE DE ÁGUA, CAMINHÃO SUPERVACUO	2.400	Tonelada	R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 04/04/2025, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 04/04/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 04/04/2025, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 07/04/2025, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025075469** e o código CRC **9D5FC438**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0025069082/2025 - SED.UAA

A Secretaria de Educação através da Gerência de Apoio a Aprendizagem leva ao conhecimento dos interessados que homologa o resultado final do processo seletivo levado a efeito através do Edital SEI Nº 0024778973/2025 - SED.NAD destinado a seleção de profissionais interessados em atuar no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC mediante a concessão de bolsas de estudo, atuarão como: Professores Bolsistas, bem como o deferimento ou indeferimento o efetuado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado instituída pela PORTARIA Nº 097/2025 - SED.GAB , conforme Ata de Julgamento 0025067322 realizada em 4 de março de 2025 quais sejam:

Nome do Candidato	Pontuação
Rosemeri de Paula e Silva Dobrihopf	45
Amanda Carolina Reimer	40



Documento assinado eletronicamente por **Rosalia Vieira, Servidor(a) Público(a)**, em 04/04/2025, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dulcelina da Luz Pinheiro Frasseto, Servidor(a) Público(a)**, em 04/04/2025, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Meyer de Goes, Coordenador(a)**, em 04/04/2025, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 04/04/2025, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025069082** e o código CRC **17371D9E**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0025076939/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025**, destinado a **AQUISIÇÃO DE MISTURADORES SUBMERSÍVEIS PARA CIA AGUAS DE JOINVILLE**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pelo pregoeiro e equipe de apoio, às empresas vencedoras e seus respectivos valores, quais sejam:

EMPRESA: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA; CNPJ 77.153.260/0013-65

Item	Nome	Quantidade	Valor Total
1	Código: 19249 - MISTURADOR SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 380V, 1,9 KW	01 UNIDADE	R\$ 186.750,00 (cento e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

EMPRESA: RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA; CNPJ 46.872.557/0001-13

Item	Nome	Quantidade	Valor Total
2	Código: 28611 - MISTURADOR SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 380V, 19,8 KW	01 UNIDADE	R\$ 295.250,00 (duzentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador(a)**, em 04/04/2025, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 04/04/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 04/04/2025, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 07/04/2025, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025076939** e o código CRC **DC57CC08**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0025092146/2025 - SEGOV.UAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2025

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GERADOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

ESTA LICITAÇÃO É DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Local/Data: Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Joinville/SC – **23/04/2025, às 14 horas.**

Editais/Informações: site camara.joinville.br, pelo e-mail licita@cvj.sc.gov.br ou na Divisão de Compras e Licitações no endereço acima das 13h às 19h - telefone (47) 2101-3290.

Chave TCE/SC: 114CE40741069C8571BC681650A6992CC73205CB

Joinville, 04 de abril de 2025.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade

demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 07/04/2025, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025092146** e o código CRC **8D89F692**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0024989382/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 190/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90190/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de brocas e lâminas para os Craniótomos NSK (Primado 2) do Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 17/04/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 10300A47A5AAA94A7FD7EE8A02AC372A6C63DDE0.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/03/2025, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/03/2025, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024989382** e o código CRC **D057B032**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0024992571/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 186/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90186/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de materiais para neurocirurgia, em regime de consignação, para atender a demanda do Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 17/04/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave

TCE: B8433117983317A6DE36FB23BE49FFF9B69EF85E



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/04/2025, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/04/2025, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024992571** e o código CRC **2AD5D58B**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0025054668/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025** destinado à **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO EM MDF E BANCADAS DE GRANITO**, na Data/Horário: **28/04/2025 às 15h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras. Código TCE/SC: D1AB22AB7F81FBD87825EF5B4D066B60C9011C50.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 03/04/2025, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 03/04/2025, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 03/04/2025, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 03/04/2025, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025054668** e o código CRC **872289D1**.

COMUNICADO SEI Nº 0025063667/2025 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 03 de abril de 2025.

Em observância à Lei Complementar nº 336/2011 e ao Decreto nº 56.543/2023, a Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR torna público que encontra-se disponível para consulta o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do empreendimento Krona Tubos e Conexões Ltda, por meio do link <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/estudo-de-impacto-de-vizinhanca-eiv-ampliacao-krona-tubos-e-conexoes/>.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 07/04/2025, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025063667** e o código CRC **96973DF6**.

ERRATA SEI Nº 0025076344/2025 - SECULT.NGP

Joinville, 04 de abril de 2025.

Decreto nº 65958, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2688, de 02 de abril de 2025:

Na identificação do servidor e cargo designado,

Onde se lê:

"Coordenadora II da Escola de Artes Cênicas."

Leia-se:

"Coordenadora II de Artes Cênicas."



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 04/04/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025076344** e o código CRC **DFA5F3B6**.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 43/2025 - SAMA.UAT

Licença válida por **48 meses**, a contar da data da assinatura.

A Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Ordinária Municipal nº 9219, de 12/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º. da Lei nº 9219/2022 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: **ROMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

CNPJ: **03.642.755/0001-88**

Atividade: **Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.**

CONSEMA: **71.11.01**

Endereço: **Rua São Ricardo, nº 165**

Bairro: **Boehmerwald**

Inscrição imobiliária: **13.10.05.68.4248**

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Ambiental Rodrigo Luis da Rosa, Registro CREA/SC nº 066236-7, ART nº 9690027-3 (Relatório das condicionantes, Laudo de ruído e Inventário de Resíduos)

Engenheiro Civil Marco Antonio Corsini Filho, Registro CREA/SC nº 159574-9, ART nº 9676170-6 (Operação da ETE)

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença Ambiental de Operação está sendo concedida com base no Parecer Técnico SEI Nº 0024946979 e SEI Nº 0025069854 e refere-se a viabilidade de operação de um condomínio residencial contendo 80 unidades habitacionais (N.H.), no imóvel matriculado no 3º CRI sob o nº 21.651, no endereço acima citado.

3.1 DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS:

3.1.1 Esgoto sanitário: Encaminhado para estação de tratamento de efluentes sanitários, composta por tanque séptico, filtro submerso aerado, clorador e caixa de inspeção.

3.1.2 Armazenamento de resíduos: O empreendimento possui central de resíduos compartilhada por todos os condôminos.

OBS: Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor.

3.2 DO MONITORAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS:

3.2.1 EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS

1. Apresentar comprovantes da manutenção/limpeza periódica do sistema de tratamento de efluentes sanitários, incluindo caixas de gordura, realizada por empresa licenciada. Periodicidade: ANUAL.
2. Apresentar análise de eficiência da estação de tratamento de efluentes SANITÁRIOS, com laudo conclusivo, em atendimento à legislação vigente. Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.
3. Deverá manter Vínculo de Responsabilidade Técnica de operação da ETE válido, durante todo período de validade da Licença Ambiental.
4. Os efluentes gerados deverão estar em conformidade com a legislação vigente (Resoluções CONAMA nº 430/2011 e CONSEMA nº 181/2021 e outras que venham a alterá-las ou substituí-las).
5. Quando o empreendimento for contemplado com rede pública coletora de esgoto deverá ser desativado o sistema unipredial e o efluente destinado à rede coletora pública (Art. 44 da Lei Complementar nº 29/1996).

3.2.2 RESÍDUOS SÓLIDOS E/OU SERVIÇOS

1. Fazer a manutenção/limpeza REGULAR da central de resíduos.
2. Se por ventura ocorrerem obras de retoques que gerem resíduos, os comprovantes de destinação dos resíduos de construção civil deverão ser encaminhados para esta Secretaria.

3.2.3 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

1. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.3 CONDIÇÕES GERAIS:

3.3.1 O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal nº 9605/1998 e Decreto Federal nº 6514/2008.

3.3.2 Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

A Secretaria de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Brayam Luiz Batista Perini, Gerente**, em 07/04/2025, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 07/04/2025, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025076477** e o código CRC **5D2E533C**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 0025077803/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos, referente ao **Credenciamento nº 372/2024** destinado ao **credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica**. Após análise dos documentos, resta **deferido o credenciamento das instituições: Centro Educacional Infantil Príncipe da Paz Ltda.** - para os itens 2, 3 e 4; **Educa + Educação Infantil Ltda.** - para os itens 2, 3, 4, 8, 9 e 10, e **indeferido o credenciamento: Silvia Maria Pereira Fernandes - Centro de Educação Infantil Tempo Feliz**, conforme motivos expostos na ata de julgamento. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata de julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Priscila Schwabe da Silveira - Agente de Contratação - Portaria nº 162/2025



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 04/04/2025, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025077803** e o código CRC **4547A308**.